

ATO SGP Nº 94/2010

João Pessoa, 15 de abril de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Protocolo TRT nº 6399/2010.

Considerando ainda, a distância da cidade de Sousa para esta Capital ser de aproximadamente 410km,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta **FRANCISCA POLIANA ARISTÓTELIS ROCHA DE SÁ da** cidade de Sousa/PB para esta Capital, no dia 14.04.2010, a fim participar do Curso “Utilizando o InfoJud e o RenaJud” que acontecerá no dia 15.04.2010, das 08h às 12h e das 14h às 18h, no auditório do Fórum Maximiano Figueiredo, nesta capital, com retorno previsto para o dia 15.04.2010.

II - Arbitrar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária à referida magistrada, para ressarcimento das despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente